



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.289 de 26 de março de 2019

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de mal atendimento à pacientes do Centro de Saúde Rua pela servidora **JAQUELINE DA SILVA**, matrícula 943-4E, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Designar nos termos do Art. 185 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério do Município de Teixeira-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar , composta pelos servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 944-4E, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.
- **Alessandro Custódio Dias**, matrícula 1716-4E, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **MEMBRO DA COMISSÃO**.
- **Eliane Aparecida Medina**, matrícula 1731-1E, Técnica em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria – **MEMBRO DA COMISSÃO**.

Art. 3º - Com fulcro no Art. 175 da Lei Complementar 023 de 26 de março de 2010, como medida cautelar e a fim de que a Servidora não venha a influir na apuração dos fatos, determino o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 26 de março de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável